



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO
2ª ADITIVO 04**

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, com sede a Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. **Wolnei Antonio Savaris**, inscrito no CPF nº274.606.579-72, e portador da CI/RG nº1.076.327 /SSP PR, doravante designado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula SEXTA do contrato datado de 07 de março de 2024, passando o prazo prorrogado para 05 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Três Barras do Paraná, 07 de março de 2024.


MUNICÍPIO TRÊS BARRAS DO PR


Wolnei Antonio Savaris

TESTEMUNHAS:




